



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201211087  
**Código MEC:** 750477  
**Código da Avaliação:** 99398  
**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso  
**Categoria Módulo:** Curso  
**Status:** Finalizada  
**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso  
**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS - IFSULDEMINAS

### Endereço da IES:

41769 - Campus Muzambinho - Estrada de Muzambinho, Km 35, S/N, Morro Preto. Muzambinho - MG.  
 CEP:37890-000

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

AGRONOMIA

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2  
**Data de Formação:** 22/04/2013 13:54:59  
**Período de Visita:** 15/05/2013 a 18/05/2013  
**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

RITA DE CASSIA FELIX ALVAREZ (24617427821) -> coordenador(a) da comissão  
 Andréa Vittori Ribeiro (61251810659)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

O Instituto Federal Sul de Minas Gerais, localizado à Rua Clomara Amaral de Paula, nº 167, Bairro Medicina, Pouso Alegre - MG, CEP: 37.550-000. Razão social: 10.648.539/0001-05, é o mantenedor do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Muzambinho, localizado na região Sul do Estado de Minas Gerais, no endereço Estrada de Muzambinho, km 35, Bairro Morro Preto, CEP: 37890-000, a 5 km da sede do município de Muzambinho - MG. Foi autorizada pela Resolução nº014/2010, de 26 de janeiro de 2010. Publicado no Diário oficial da União, Ano CXLV nº 253, seção 1, da criação dos Institutos federais, de 30 de dezembro de 2008. O Instituto Federal do Sul de Minas Gerais materializa a proposta de criação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, em resposta à Chamada Pública MEC/SETEC No 002/2007, tomando por base o modelo proposto pelo Decreto No 6.095/2007 da Presidência da República, teve o início de sua implantação na última mudança de denominação ocorrida em 2008, por meio do artigo 5º da Lei 11.892 de dezembro de 2008 que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com reitoria e campus. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais possui três campi: Campus de Inconfidentes, Campus de Machado e Campus de Muzambinho, sendo sua reitoria em Pouso Alegre/MG. Portanto, em resposta ao desafio colocado pelo Governo Federal, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais e as Escolas Agrotécnicas Federais de Inconfidentes (Campus Inconfidentes), Machado (Campus Machado), Muzambinho (Campus Muzambinho) optaram pela criação do Instituto, nesta região estratégica, para consolidar a qualidade do ensino da Educação Profissional Tecnológica de nível médio, ofertando cursos de graduação nas modalidades de Cursos de Tecnologia, Licenciaturas e Bacharelado, e ofertando gradativamente Cursos de Pós-Graduação Lato-Sensu e Cursos de Pós-Graduação Stricto-Sensu, incentivando e operacionalizando mecanismos para a pesquisa e extensão. Os documentos analisados apresentam como missão promover a excelência na oferta da educação profissional e tecnológica, em todos os níveis, formando cidadãos críticos, criativos, competentes e humanistas, articulando ensino, pesquisa e extensão e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do sul de minas gerais. Muzambinho é uma cidade de aproximadamente 20 mil habitantes, localizada no sul de Minas Gerais, próxima a Guaxupé (20 km), Poços de Caldas (80 km) e Ribeirão Preto (200 km). A base da economia é a agricultura e pecuária. O nível de desenvolvimento humano do Sul de Minas Gerais, estimado pelo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM),

**Instituição:**

era, em 2000, ligeiramente superior à média do estado (0,783 e 0,773, respectivamente) – embora inferior ao das regiões do Triângulo e Central e praticamente igual ao da região do Alto Paranaíba. De acordo com dados do Censo Demográfico de 2000, a situação da região Sul no tocante ao grau de escolaridade de sua população adulta mostrava-se ainda bastante deficiente (e muito perto da média do estado): aproximadamente um terço de sua população de 25 anos ou mais era analfabeta funcional, isto é, tinha menos de 04 anos de estudo, e cerca de 70% desta população não tinha concluído o ensino fundamental (PNUD, IPEA, FJP; 2003). O ensino superior na região é oferecido por um grande número de instituições federais e de escolas privadas. No que se refere à seara econômica, em 2005, o Produto Interno Bruto (PIB) perfazia 13% do PIB total de Minas Gerais, sendo que o setor com maior peso no montante estadual era agropecuário (22%), de serviços (12,9%) e industrial (11,5%). Por outro lado, o setor de serviços era o mais importante da região, representando mais da metade do PIB regional (56,4%) e o dobro do PIB do setor industrial – segundo em importância, equivalente a 28,1% do PIB da região (IBGE; Fundação João Pinheiro, FJP; 2009).

**Curso:**

O curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Muzambinho, funciona no período diurno (Integral), no endereço Estrada de Muzambinho, km 35, Bairro Morro Preto, CEP: 37890-000, a 5 km da sede do município de Muzambinho - MG. A IFSULDEMINAS é mantida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Rua Clomara Amaral de Paula, nº 167, Bairro Medicina, Pouso Alegre - MG, CEP: 37.550-000, Razão social: 10.648.539/0001-05. O curso de Engenharia Agrônômica foi autorizado segundo a Resolução nº 014/2010, oferecendo 40 vagas anuais. O PPC prevê uma carga horária mínima de 4.495h incluindo TCC, Estágio Supervisionado e Atividades Complementares obrigatórios, na carga horária supracitada. As disciplinas do curso estão distribuídas em 08 semestres letivos (04 anos), de forma presencial no período diurno (integral), com no máximo de 40 alunos nas aulas teóricas, 20 alunos nas aulas práticas e 5 alunos em laboratórios específicos. Possui atualmente um total 36 docentes cadastrados no formulário eletrônico (FE) do e-MEC disponibilizado aos avaliadores. Dos 36 professores cadastrados no FE do e-MEC, 18 docentes são doutores (50%), 14 são mestres (38,89%) e 04 são especialistas (11,11%). Quanto ao regime de trabalho foi verificado que todos os docentes possuem regime de tempo integral. O Coordenador do curso Prof. Dr. José Sérgio de Araújo possui Mestrado em Agronomia (Genética e Melhoramento de Plantas) e Doutorado em Agronomia (Fitotecnia), e tem atuado no ensino de disciplinas no curso de Engenharia Agrônômica, na pesquisa e extensão, além das atividades desenvolvidas na coordenação do curso. A atuação do Coordenador é considerada excelente, com relação aos aspectos relacionados à gestão do curso, relação com docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. O Prof. Dr. José Sérgio de Araújo possui experiência profissional, somando-se, 17,5 anos no magistério superior e 3,5 anos na gestão acadêmica. Ele trabalha em regime de tempo integral, e a relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas à coordenação é de 1,37. Numa análise sistêmica e global verificou-se muito boa atuação do Núcleo Docente Estruturante (NDE), considerando os aspectos de concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

O Curso de Engenharia Agrônômica - Bacharelado do INFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, funciona no período diurno integral, no endereço localizado na região Sul do Estado de Minas Gerais, estrada de Muzambinho, km 35, Bairro Morro Preto, CEP: 37890-000, a 5 km da sede do município de Muzambinho - MG. Foi autorizada pela Resolução nº 014/2010, de 26 de janeiro de 2010. Publicado no Diário oficial da União, Ano CXLV nº 253, seção 1, da criação dos Institutos federais, de 30 de dezembro de 2008, não havendo divergência no endereço da visita com o endereço do ofício de designação. Os documentos que serviram de base para análise de avaliação (PDI, PPC, relatórios de autoavaliação e demais relatórios e documentos da IES), estão dentro do prazo de validade. Os itens citados no despacho saneador norteador desta visita in loco, foram criteriosamente analisados pela comissão e foi possível observar que os aspectos relacionados com a disciplina de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, e o tema Educação Ambiental encontram-se resolvidos da seguinte maneira: as disciplinas de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais e História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena são ofertadas no 8º semestre, em caráter optativo; e a disciplina Educação Ambiental em caráter obrigatório.

**DOCENTES**

| Nome do Docente                    | Titulação | Regime Trabalho | Vínculo Empregatício | Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso |
|------------------------------------|-----------|-----------------|----------------------|--|
| ALBERTO DONIZETE ALVES             | Mestrado  | Integral        | Estatutário          | 42 Mês(es)   |
| ALESSANDRA LIMA SANTOS LANDI       | Doutorado | Integral        | Estatutário          | 6 Mês(es)  |
| ANNA LYGIA DE REZENDE MACIEL       | Doutorado | Integral        | Estatutário          | 36 Mês(es)   |
| Ariana Vieira Silva                | Doutorado | Integral        | Estatutário          | 36 Mês(es)   |
| Arionakdo de Sa Junior             | Mestrado  | Integral        | Estatutário          | 18 Mês(es)   |
| Blanca Sarzi de Souza              | Doutorado | Integral        | Estatutário          | 2 Mês(es)  |
| CARLOS ALBERTO MACHADO DE CARVALHO | Doutorado | Integral        | Estatutário          | 6 Mês(es)  |
| CELSO ANTÔNIO SPAGGIARI SOUZA      | Mestrado  | Integral        | Estatutário          | 36 Mês(es)   |
| Claudiomir da Silva dos Santos     | Mestrado  | Integral        | Estatutário          | 6 Mês(es)  |
| Cristiane Fortes Gris              | Doutorado | Integral        | Estatutário          | 24 Mês(es)   |

| Nome do Docente                     | Titulação      | Regime Trabalho | Vínculo Empregatício | Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso |
|-------------------------------------|----------------|-----------------|----------------------|--|
| Daniela Fantinel Cardoso Cruvinel   | Mestrado       | Integral        | Outro                | 6 Mês(es)  |
| Éder Arnedo Perassa                 | Mestrado       | Integral        | Estatutário          | 24 Mês(es)   |
| Elenice Aparecida Carlos            | Doutorado      | Integral        | Estatutário          | 6 Mês(es)  |
| Evane da Silva                      | Mestrado       | Integral        | Estatutário          | 6 Mês(es)  |
| Fausto Figueiredo Vieira            | Especialização | Integral        | Estatutário          | 2 Mês(es)  |
| Felipe Campos Figueiredo            | Doutorado      | Integral        | Estatutário          | 40 Mês(es)   |
| FRANCISCO VITOR DE PAULA            | Especialização | Integral        | Estatutário          | 36 Mês(es)   |
| Gustavo José da Silva               | Mestrado       | Integral        | Estatutário          | 24 Mês(es)   |
| Gustavo Rabelo Botrel Miranda       | Doutorado      | Integral        | Estatutário          | 36 Mês(es)   |
| Hugo Baldan Júnior                  | Mestrado       | Integral        | Estatutário          | 6 Mês(es)  |
| João Marcelo Ribeiro                | Mestrado       | Integral        | Estatutário          | 24 Mês(es)   |
| JOSÉ MARCOS ANGÉLICO DE MENDONÇA    | Mestrado       | Integral        | Estatutário          | 2 Mês(es)  |
| JOSÉ MAURO COSTA MONTEIRO           | Doutorado      | Integral        | Estatutário          | 24 Mês(es)   |
| José Sérgio de Araújo               | Doutorado      | Integral        | Estatutário          | 42 Mês(es)   |
| Josiane Pereira Fonseca Chmágla     | Especialização | Integral        | Estatutário          | 6 Mês(es)  |
| LUCIANA MARIA LOPES VIEIRA MENDONÇA | Doutorado      | Integral        | Estatutário          | 42 Mês(es)   |
| MARCELO BREGAGNOLI                  | Doutorado      | Integral        | Estatutário          | 12 Mês(es)   |
| MARCELO SIMÃO ROSA                  | Doutorado      | Integral        | Estatutário          | 6 Mês(es)  |
| MÁRCIO MALTAROLLI QUIDA             | Mestrado       | Integral        | Estatutário          | 2 Mês(es)  |
| Marcos Roberto Cândido              | Especialização | Integral        | Estatutário          | 6 Mês(es)  |
| Patrícia Ribeiro do Valle Coutinho  | Mestrado       | Integral        | Estatutário          | 11 Mês(es)   |
| Paulo Sérgio de Souza               | Doutorado      | Integral        | Estatutário          | 36 Mês(es)   |
| Priscila Pereira Botrel             | Doutorado      | Integral        | Estatutário          | 6 Mês(es)  |
| Raphael Antônio do Prado Dias       | Mestrado       | Integral        | Estatutário          | 18 Mês(es)   |
| Raul Henrique Sartori               | Doutorado      | Integral        | Estatutário          | 42 Mês(es)   |
| ROSELI DOS REIS GOULART             | Doutorado      | Integral        | Estatutário          | 42 Mês(es)   |

#### CATEGORIAS AVALIADAS

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

|  |   |
|--|---|
| 1.1. Contexto educacional  | 4 |
| 1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso   | 4 |
| 1.3. Objetivos do curso  | 4 |
| 1.4. Perfil profissional do egresso  | 4 |
| 1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)   | 4 |
| 1.6. Conteúdos curriculares  | 4 |
| 1.7. Metodologia   | 4 |
| 1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado              | 4 |
| 1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares | 4 |
| 1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC                                 | 5 |
| 1.11. Apoio ao discente  | 5 |
| 1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso  | 4 |

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

|  |     |
|--|-----|
| 1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004   | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial.  |     |
| 1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem   | 5   |
| 1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dos primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial.  |     |
| 1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância   | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial.  |     |
| 1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem  | 4   |
| 1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) | 3   |
| 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC  | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Engenharia Agrônômica.  |     |
| 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC  | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Engenharia Agrônômica.  |     |
| 1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos  | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Engenharia Agrônômica.  |     |
| 1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos  | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Engenharia Agrônômica.  |     |

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

A comissão observou que o PPC inclui instrumentos contemplam muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social, e que as políticas institucionais de ensino e extensão constantes no PDI estão muito bem implantadas no âmbito do curso. A IES oferta diversas modalidades de bolsas de iniciação científica e extensão. Os objetivos do curso apresentam muito boa coerência com os aspectos de estrutura curricular e contexto educacional, estando muito bem alinhados com o perfil profissional e competências do egresso. A estrutura e os conteúdos curriculares contemplam muito bem os aspectos de continuidade de conteúdo, havendo uma intensa articulação da teoria com a prática. A carga horária total do curso (4.495h) ultrapassa o mínimo previsto (3.600h), segundo a Resolução CNE/CES nº2/2007, sendo que, o tempo máximo para integralização do curso (quatro anos) é menor do que o estabelecido no Artigo 2º, inciso III, letra d, da referida resolução (cinco anos). Foi apresentado à comissão, o Ofício nº 306/CES/CNE/MEC, de 16/11/2009, em resposta ao questionamento da IES em 06/10/2009, sobre a possibilidade de "praticar o curso de Agronomia sem ferir a legislação, em quatro anos". No referido Ofício, consta que a realização do curso em tempo integral, como uma justificativa plausível para ofertá-lo em menor tempo que o previsto na legislação. As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia implantada, havendo disponibilidade de recursos tecnológicos para os docentes e discentes. O estágio curricular supervisionado e as atividades complementares estão muito bem implantados. Há um setor específico (Coordenadoria de Integração Escola Comunidade - CIEC), com estrutura física e recursos humanos para realização de convênios de estágio, bem como disponibilidade da coordenação em realizar contato para o desenvolvimento destas atividades. Embora o início destas atividades estejam previstos no PPC e regimentos específicos, há uma incoerência entre estes documentos e a estrutura da matriz curricular, que prevê a realização dos mesmos no último (8º) semestre. Na prática, o estágio supervisionado deve começar a partir do 4º semestre e as atividades complementares do 1º. O prazo máximo de conclusão do estágio é de até dois anos após a conclusão das disciplinas, o que também pode ser incompatível com o tempo máximo de integralização do curso, que é de oito anos. O TCC esta implantado, regulamentado e institucionalizado de maneira excelente, considerando os aspectos pertinentes. A comissão teve acesso aos registros de todos os TCCs, que são conduzidos como projetos de pesquisa, registrados no Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE). O apoio ao discente contempla de maneira excelente, os programas de apoio extraclasse (aulas de reforços ministrados pelos professores e monitorias, bem como ouvitoria, apoio psicológico e Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE)). As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações estão muito bem implantadas. A primeira avaliação externa é a realizada no presente momento, a IES tem realizado avaliações internas semestrais, através da CPA, e implantando as modificações resultantes das mesmas. As tecnologias de informação e comunicação implantadas no processo de ensino-aprendizagem (Internet wireless, multimídia fixo nas salas, laboratórios de informática de acesso irrestrito) permitem executar, de maneira excelente, o PPC. Os procedimentos de avaliação de ensino-aprendizagem utilizados encontram-se previstos no PPC e atendem muito bem, à concepção do curso. Os registros de frequência e notas são realizados on-line pelos professores, em tempo real. O número de vagas previstas corresponde de maneira suficiente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES, que comportariam um número maior de ingressantes, sem interferir na qualidade do ensino ofertado pela mesma.

**Conceito da Dimensão 1**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.1

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

|   |     |
|---|-----|
| 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE   | 4   |
| 2.2. Atuação do (a) coordenador (a)   | 5   |
| 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)   | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial.   |     |
| 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)  | 5   |
| 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais  | 5   |
| 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância   | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial.   |     |
| 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)  | 5   |
| 2.8. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)   | 5   |
| 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 50% Conceito 2 - maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 - maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 - maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 - maior ou igual a 80%)  | 5   |
| 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) | 3   |
| 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais   | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso de Engenharia Agrônômica.   |     |
| 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)                                   | 3   |
| 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)   | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial.   |     |
| 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente  | 4   |
| 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)   | 4   |
| 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004  | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial.   |     |
| 2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004  | NSA |
| <b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial.   |     |
| 2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total   | NSA |

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso de Engenharia Agrônômica.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso de Engenharia Agrônômica.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

A comissão observou que o NDE, nomeado pelo Diretor Geral do INFSULDEMINAS (Portaria nº 31/2012), conforme Regimento vigente, é atuante, sendo constituído pelo coordenador do curso, Prof. Dr. José Sérgio de Araújo, Prof. Dr. Felipe Campos Figueiredo, Prof. Dr. Celso Antônio Spaggiari de Souza, Profa. Dra. Anna Lygia de Rezende Maciel e Prof. Dr. Paulo Sérgio de Souza. Segundo relato à comissão, e conforme verificado nas atas disponibilizadas, as reuniões ocorrem de acordo à demanda, uma vez que o Colegiado é composto pelos integrantes do NDE e dois representantes discentes, as atribuições do mesmo são parcialmente realizadas pelo Colegiado. A atuação do coordenador Prof. Dr. José Sérgio de Araújo, é excelente, considerando sua liderança e interação com os docentes e discentes, possui experiência profissional em magistério superior de 17,5 anos, sendo 3,5 anos de gestão acadêmica, bem como 6,7 anos de experiência profissional no mercado. O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral, sendo que a relação entre o número de vagas anuais autorizadas (40) e as horas semanais dedicadas à coordenação (29h) é 1,37. O corpo docente do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é de 88,89%, e o percentual de doutores do curso é de 50%, conforme documentação observada in locu. Todo o corpo docente efetivo possui regime de trabalho de tempo integral, 36,11% (13) dos docentes possuem experiência profissional acima de 2 anos, e 50% (18), possuem experiência de magistério superior de pelo menos 3 anos. No item produção científica, artística, cultural ou tecnológica, foi observado que pelo menos 50% dos docentes têm entre 7 a 9 produções nos últimos 3 anos: 19,44% dos docentes não têm produção; 19,44% dos docentes têm entre 1 a 3 produções; 19,44% dos docentes têm entre 4 a 6 produções; 8,33% dos docentes têm entre 7 a 9 produções; e 36,11% dos docentes têm mais de 9 produções.

**Conceito da Dimensão 2**

4.4

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso 5
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 - 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 - de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 - menos de 6 vagas anuais) 4
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 3 títulos Conceito 2 - maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 - maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 - maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 - maior ou igual a 12) 2
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 5
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 4
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios 4

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso de Engenharia Agrônômica.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso de Engenharia Agrônômica.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso de Engenharia Agrônômica.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso de Engenharia Agrônômica.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso de Engenharia Agrônômica.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso de Engenharia Agrônômica.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso de Engenharia Agrônômica.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso de Engenharia Agrônômica.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso de Engenharia Agrônômica.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

A comissão de avaliadores ao percorrer as dependências da IES, observou que os gabinetes de trabalho implantados para os docentes em tempo integral são muito bons. Os professores do núcleo básico possuem gabinetes dispostos no Prédio Pedagógico Central, que conta ainda com uma sala comunitária para reunião de todos docentes. Os professores dos núcleos profissionalizantes possuem gabinetes nos setores e laboratórios em que atuam. O espaço destinado às atividades de coordenação e professores é excelente. No Prédio Pedagógico do curso de Engenharia Agrônômica, está disponível uma sala para coordenação, para a realização dos trabalhos cartoriais do curso, atendimento aos docentes e discentes, com espaço físico e ambiente de qualidade. Possui 4 salas de aula muito boas considerando quantidade e dimensão em função das vagas autorizadas, disponibilidade de equipamentos, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. A IES possui 6 salas de informática climatizadas, com adequado espaço físico e softwares atualizados e licenciados, comportando em média 31 computadores e 35 cadeiras universitárias cada, usados para aulas regulares, planejadas semestralmente, sendo que uma sala de informática fica disponibilizada de forma irrestrita os alunos. Em todo o campus há disponibilidade de internet wireless e, em reunião com os alunos, estes informaram que a maioria dos discentes possui "notebook", o que facilita sobremaneira o acesso à internet, bem como à biblioteca virtual e digital disponibilizada no site da IES. O acervo da bibliografia básica cotejando no mínimo três títulos por unidade curricular, disponíveis na proporção média de um exemplar para faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais autorizadas, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES. Para algumas disciplinas existe grande número de títulos, sendo em média 8 exemplares de cada título da bibliografia básica. Para a bibliografia complementar há, pelo menos, cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título, ou com acesso virtual. No que tange ao item periódicos, além da IES oferecer link no site da biblioteca para os principais portais de acesso livre a periódicos (CAPES, Scielo), a IES oferece aos discentes 9 periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma impressa, com assinatura em 2010, recebidos a partir de 2011, e renovados para no mínimo o ano de 2013. A fazenda-escola possui área total de 272 ha, sendo 192 ha do Campus Muzambinho e 82 ha da Fazenda Guaxupé. Em visita aos laboratórios especializados, a comissão verificou que estes apresentam quantidade e qualidade de equipamentos, com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, atendendo muito bem ao curso, sendo eles: Solos e Tecidos Vegetais; Bromatologia e Água; Microscopia; Classificação de Café; Topografia e Desenho Técnico; Complexo Agroindustrial; Unidades Educativas de Produção Animal; Unidades Educativas de Produção Vegetal (Olericultura, Cafecultura, Fruticultura, Cultivos anuais); Unidade Educativa de Beneficiamento de Café; Unidade Educativa de Mecanização Agrícola; Unidade Educativa de Tratamento de Resíduos Agropecuários (Biodigestores, Usina de Biocombustíveis); Setor de Tratamento de Água; Fábrica de Ração; e Estação Meteorológica. Os laboratórios de Biotecnologia, Fisiologia Vegetal e Sementes e de Fitossanidade estão em fase final de acabamento, e as atividades referentes a cada um são desenvolvidas nos laboratórios já existentes. Com relação à acessibilidade dos mesmos, os mais antigos não estão perfeitamente adaptados no que se refere a rampas, há degraus dentro de algumas unidades, e banheiros sem adaptação, como pode ser observado no Complexo Agroindustrial. Todos os

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

laboratórios especializados possuem laboratoristas responsáveis e prestam serviços a produtores vinculados à EMATER.

**Conceito da Dimensão 3**

4.2

**REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso, sendo a temática abordada na disciplina História e cultura Afro-Brasileira, oferecida no 8º período, com carga horária de 40 h, como disciplina optativa.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Dos 36 docentes da IES, 18 (50%) são doutores, 14 (38,89%) são mestres e 4 (11,11%) são especialistas.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE do curso constitui-se de um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. Foram apresentadas à comissão atas do NDE desde o ano de 2009, quando do planejamento do curso. Segundo relatos à comissão, não há uma periodicidade específica para realização das reuniões, acontecendo as mesmas de acordo com a demanda.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) NSA  
Justificativa para conceito NSA: Curso de bacharelado.

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas - para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº 10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº 3, 18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de Bacharelado.

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. Carga horária mínima, em horas - para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8. Tempo de integralização Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Os laboratórios mais antigos não estão perfeitamente adaptados com relação à acessibilidade, no que se refere a rampas, existência de degraus dentro de algumas unidades, e banheiros adaptados, como pode ser observado no Complexo Agroindustrial. Observando o Campus como um todo, estão sendo feitas adequações para



**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

atender aos alunos portadores de deficiência, como por exemplo: rampas que dão acesso a laboratórios e biblioteca, marcação no piso de acesso as dependências da instituição em alto relevo para acessibilidade de portadores de deficiência visual.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina de Língua Brasileira de sinais - Libras esta prevista na estrutura curricular do curso e é ofertada em caráter optativa no 8º período, com carga horária de 40 h.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4º inciso II, § 2) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial.

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual, segundo reunião com discentes e docentes do curso.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Esta previsto na grade curricular do curso a disciplina educação ambiental, ministrada em caráter regular, no 7º período, com carga horária de 60 h.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

O PPC possui coerência com as DCNs. A carga horária total do curso avaliado (4.495h) ultrapassa o mínimo previsto (3.600h), de acordo com a Resolução CNE/CES nº 2/2007, e o tempo máximo para integralização do mesmo (4 anos) é menor do que o estabelecido no Artigo 2º, inciso III, letra d, da referida resolução (5 anos), baseando-se no inciso IV do referido artigo. Foi apresentado à comissão, o Ofício nº 306/CES/CNE/MEC, de 16/11/2009, em resposta ao questionamento da IES em 06/10/2009, sobre a possibilidade de "praticar o curso de Agronomia em quatro (4) anos, uma vez atendida a carga horária e as demais atividades que são inerentes à formação dos profissionais". No referido Ofício, a resposta foi de que caberia à Instituição definir em seu Projeto Pedagógico a fundamentação para tal ajustamento, sendo a oferta do curso em tempo integral, uma justificativa plausível para a integralização em tempo menor que o previsto na legislação. A temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está incluída nas disciplinas e atividades curriculares do curso, como disciplina optativa de História e Cultura Afro-Brasileira, oferecida no 8º período, com carga horária de 40h. Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação, sendo que dos 36 docentes da IES, 18 (50%) são doutores, 14 (38,89%) são mestres e 4 (11,11%) são especialistas. O NDE constitui-se por docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. Como relatado anteriormente, a carga horária total do curso avaliado (4.495h) ultrapasse o mínimo previsto para o curso (3.600h), de acordo com a Resolução CNE/CES nº 2/2007, e o tempo máximo para integralização do mesmo (4 anos) é menor do que o estabelecido no Artigo 2º, inciso III, letra d, da referida resolução (5 anos), baseando-se no inciso IV do referido artigo. Também conforme relatado anteriormente, foi apresentado à comissão, o Ofício nº 306/CES/CNE/MEC, de 16/11/2009, em resposta ao questionamento da IES em 06/10/2009, sobre a possibilidade de "praticar o curso de Agronomia sem ferir a legislação, em quatro (4) anos, uma vez atendida a carga horária e as demais atividades que são inerentes à formação dos profissionais". No referido Ofício, a resposta foi de que caberia à Instituição definir em seu Projeto Pedagógico a fundamentação para tal ajustamento, sendo a oferta do curso em tempo integral, uma justificativa plausível para a integralização em tempo menor que o previsto na legislação. Os laboratórios mais antigos não estão perfeitamente adaptados com relação à acessibilidade, no que se refere a rampas, há degraus dentro de algumas unidades, e banheiros sem adaptação, como pode ser observado no Complexo Agroindustrial. Observando o campus como um todo, estão sendo feitas adequações para atender aos alunos portadores de deficiência, como por exemplo: rampas que dão acesso a laboratórios e biblioteca, colocação de passarelas, que interligam as diversas instalações, com piso em alto relevo para acessibilidade de portadores de deficiência visual. As novas instalações foram planejadas com total acessibilidade. A disciplina de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS esta prevista na estrutura curricular do curso e é ofertada em caráter optativa no 8º período, com carga horária de 40 h. A IES juntamente com o curso possui um site que disponibiliza de forma eletrônica aos alunos todas as informações acadêmicas necessárias, essas informações também podem ser obtidas na forma impressa na secretaria acadêmica. É uma preocupação clara da IES o tema sobre políticas de educação ambiental uma vez que o curso está diretamente ligado à natureza. Assim, além das disciplinas voltadas para o perfil do egresso há um compromisso latente no desenvolvimento de práticas modernas com base sustentáveis, bem como a oferta da disciplina educação ambiental, ministrada em caráter regular e obrigatório, no 8º período, com carga horária 60h.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão de avaliadores composta pelas professoras Rita de Cassia Félix Alvarez (Coordenadora) e Andréa Vittori Ribeiro (Membro), tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA: 4,1

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

A IES apresenta constante preocupação com a estrutura didático-pedagógica com constante atualização e aquisição de materiais didáticos. No universo discente, há oferta de programas de apoio extraclasses, como aulas de reforços ministrados pelos professores e monitorias das disciplinas básicas e profissionalizantes, bem como ouvidoria, apoio psicológico e Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE). Portanto, este perfil conferiu conceito Muito Bom nesta dimensão.

Dimensão 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL: 4,3

As atuações do NDE, Colegiado e coordenador de curso, bem como composição do quadro docente no que diz respeito ao regime de trabalho, titulação, percentual de doutores e produção científica, conferiu conceito Muito Bom nesta dimensão.

Dimensão 3 - INFRAESTRUTURA: 4,2

De forma geral, a IES apresentou estrutura muito boa à ministração dos conteúdos constantes no PPC (salas de aula, laboratórios, salas de professores), conferindo conceito Muito Bom nesta dimensão.

Portanto, o curso de Engenharia Agrônoma do INFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, apresenta um perfil MUITO BOM de qualidade, obtendo CONCEITO FINAL 4,0 (Quatro). Fica-nos a percepção de que a IES possui a preocupação com a busca de melhorias institucionais e que tem contado com um grupo de professores e alunos comprometidos com o curso. Assim, os itens citados no despacho saneador norteador desta visita in loco, foram criteriosamente observados pela comissão e foi possível observar que os aspectos relacionados com a disciplina de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, a temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, e o tema Educação Ambiental encontram-se resolvidos da seguinte maneira: as disciplinas de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais e História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena são ofertadas no 8º semestre, em caráter optativo; e a disciplina Educação Ambiental em caráter obrigatório.

**CONCEITO FINAL****4**